



ATA SEI

Ata de deliberação para cumprimento da Decisão Liminar referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 295/2019, para **contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas destinados a construção de um Centro de Qualificação para Professores e Alunos da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC**. Aos 21 dias de outubro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 033/2019, para cumprimento da Decisão Liminar proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 5019770-06.2019.4.04.7201/SC: **DECISÃO: “[...] b) defiro em parte a tutela de urgência para suspender a tramitação do pregão eletrônico nº 295/2019 até o julgamento deste processo.[...]”**. Sendo assim, suspende-se a tramitação do presente processo licitatório em cumprimento à referida decisão judicial. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a) Público(a)**, em 21/10/2019, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 21/10/2019, às 12:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4879963** e o código CRC **B8B5B4CB**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br